

(Anexo 1 à Deliberação INEA nº 37, de 03 de fevereiro de 2017)

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO AMBIENTAL

Título: Projeto de Monitoramento pós-remoção do mico-leão-de-cara-dourada (*Leontopithecus chrysomelas* (Kuhl, 1820)), espécie invasora no PESET

I - Justificativa Técnica:

Segundo entrevistas feitas com moradores locais, apenas dois casais do mico-leão-de-cara-dourada foram soltos na região do PESET (Niterói e Maricá) em 1993-94 e deram origem à população atual. Entre 2011 e 2021 foram capturados 996 indivíduos (182 grupos); parte dos animais foi transportada, solta e monitorada em uma floresta na Bahia, dentro da distribuição da espécie e, atualmente, os animais removidos são mantidos em cativeiro no Centro de Primatologia do Rio de Janeiro (CPRJ).

Durante este período, foram investidos aproximadamente R\$ 2.000.000,00 com recursos de fontes diversas (CCA, Boticário, instituições internacionais, entre outros), contemplando etapas de levantamentos, produção de material de divulgação, realização de palestras, captura, transporte e realocação de animais, elaboração de análises laboratoriais, procedimentos de castração e microchipagem de animais, construção de viveiros no CPRJ e aquisição de alimentos.

Apesar de se tratar de uma espécie endêmica da Mata Atlântica e ameaçada de extinção (Portaria MMA nº 444/2014), sua ocorrência natural está restrita ao estado da Bahia. A presença dessa espécie no estado do Rio de Janeiro é considerada como invasão biológica, em função de ter sido solta fora de sua ocorrência natural, ameaçando o mico-leão-dourado (*Leontopithecus rosalia*), nativo do Rio de Janeiro e também ameaçado de extinção (Portaria MMA nº 444/2014).

As duas espécies podem competir, pois usam os mesmos ambientes, alimentos e locais para dormir; a espécie invasora pode causar danos à fauna local devido à predação de ninhos e filhotes de várias espécies de aves e de pequenos répteis, anfíbios e mamíferos e, o pior, as duas espécies de micos-leões podem cruzar dando origem a uma população de híbridos. Todos esses problemas são agravados pelo fato da espécie invasora estar dentro do Parque Estadual da Serra da Tiririca-PESET e de sua zona de amortecimento. Atualmente não existem micos-leões-dourados no Parque, mas populações desta espécie estão a menos de 50 km da área.

Agora faltam poucos micos invasores a serem capturados, mas todos precisam ser retirados das florestas de Niterói, São Gonçalo e Maricá porque, se apenas um casal permanecer, eles vão se reproduzir e ocupar novamente a área, ameaçando o mico-leão-dourado e todos os esforços para remover a espécie invasora terão sido em vão.

O Parque Estadual da Serra da Tiririca e as florestas do entorno precisam ser monitorados por pelo menos dois anos, e um novo levantamento deve ser feito para termos certeza de que todos os micos-leões-de-cara-dourada invasores foram removidos.

II - Objetivo Principal do Projeto Ambiental:

Monitorar a área de abrangência do projeto de remoção do mico-leão-da-cara-dourada (PESET e zona de amortecimento) por, no mínimo, dois anos, a fim de esgotar as possibilidades de ainda restar algum indivíduo, promovendo a realocação dos espécimes eventualmente encontrados.

Handwritten signature and initials in blue ink.

III – Plano de Trabalho

Descrição sucinta do Projeto, incluindo as atividades ou obras, a área de abrangência, as metodologias, os benefícios e ganhos ambientais alcançados com a implementação do projeto ambiental, local de execução, equipe de profissionais dedicada para a execução do projeto ambiental, dentre outros.

- a) Área de abrangência - Parque Estadual da Serra da Tiririca-PESET e zona de amortecimento (cerca de 11.000 ha) nos municípios de Niterói, Maricá e São Gonçalo.
- b) Metodologias - Para a realização do monitoramento, os pesquisadores percorrerão toda a região durante seis meses consecutivos a cada ano, fazendo o levantamento dos micos-lões-de-cara-dourada remanescentes através de entrevistas, percorrendo a área usando play-back e montando plataformas com bananas monitoradas com armadilhas fotográficas. Nos demais meses, apenas informações recebidas serão confirmadas com armadilhas fotográficas, sem um esforço ativo para encontrar os animais, totalizando 24 meses de monitoramento. Espécimes de mico-leão-da-cara-dourada encontrados serão capturados e transferidos para o CPRJ, onde serão efetuados os seguintes procedimentos: análise clínica, coleta de material biológico para realização de exames específicos, castração, e identificação com microchip. Os pesquisadores ficarão hospedados em um imóvel do PESET ("Verdejante") durante os trabalhos de campo, o qual foi utilizado como base de apoio durante o desenvolvimento das atividades anteriores do projeto. Em algumas incursões previstas a equipe do projeto será acompanhada por analistas ambientais e guarda-parques do PESET, visando não só o acompanhamento das atividades, mas também a capacitação desses servidores.
- c) Benefícios e ganhos – Cumprimento dos objetivos para os quais o PESET foi criado; consolidação de cooperação técnica entre INEA e instituições de pesquisa; geração de conhecimento técnico-científico para melhor entender o papel das espécies no ambiente natural, subsidiando ações futuras de manejo da fauna; consolidação de métodos para aplicação em outros projetos de manejo e remoção de espécies invasoras em unidades de conservação administradas pelo INEA; capacitação de pessoal do INEA (analistas ambientais e guarda-parques); e divulgação de informação e conhecimento à sociedade.
- d) Local de execução – Parque Estadual da Serra da Tiririca-PESET e zona de amortecimento.
- e) Equipe de profissionais - (a ser contratado pelo projeto) - 01 Coordenador com experiência em manejo e conservação de primatas (com experiência mínima de 5 anos), 02 médico-veterinário-TNS (temporários, ambos com experiência no atendimento a fauna silvestre, além de experiência com esterilização/castração de primatas), 01 tratador de animais-TNM (assistente de campo do biólogo responsável), 01 Biólogo (com experiência mínima de 03 anos com manejo e conservação de fauna silvestre);
- f) Materiais/Equipamentos: Aluguel de Veículos (02) (modelo básico com ar condicionado) incluindo combustível para o tempo de vigência do projeto, EPis (Equipamentos de proteção individuais), armadilha do tipo Tomahawk (20, tamanho médio), gravador portátil para playback (01) e armadilha fotográfica (10). Para

componentes, também, da atividade a campo como: pilha alcalina e alimentos para isca, equipamento/medicamento veterinário (seringas, agulhas e medicamentos para tratar pequenas escoriações, além de material cirurgico para castração/esterilização dos animais) , equipamento de contenção animal (puças), caixa de transporte animal (mínimo de 03) e equipamento de manutenção do verdejante deverão ser adquiridos em quantidades suficientes para atender o escopo do projeto.

- g) Outros – A proposta prevê a contratação de serviços técnicos especializados para o monitoramento e manejo de fauna no PESET e zona de amortecimento, devendo o responsável pela execução comprovar experiência em projetos de manejo de fauna silvestre exótica invasora. A contratada deverá apresentar à DIRBAPE para aprovação prévia, um Plano de Trabalho detalhando as atividades a serem desenvolvidas. Após aprovação desse plano a DIRBAPE/GERFAU emitirá Termo de Início para as atividades. Deverá ser apresentado à DIRBAPE/GERFAU um Relatório das Atividades de Campo, no prazo de 30(trinta) dias após o fim de cada uma das campanhas. O pagamento somente será efetivado após a aprovação do Relatório pela DIRBAPE/GERFAU, que irá encaminhar Termo de Aceite de Serviços ao contratante.

IV - Cronograma de Execução das Atividades ou das Obras do Projeto Ambiental

Nº da Ação	Ação - Atividades ou Obras	Prazo
01	Monitoramento e manejo do mico-leão-da-cara-dourada no PESET, visando sua erradicação da área da UC.	24 meses

V – Forma de acompanhamento dos trabalhos e área responsável do INEA

Nome da Gerência e da Diretoria:	Gerência de Fauna - DIRBAPE
Nome e cargo do servidor proponente:	Marcelo Cupello da Silva e Andrea Yuri Takitani
Telefone:	21 23349614
e-mail:	gefau.inea@gmail.com

Handwritten signature and stamp

VI – Estimativa do valor global do projeto

Nº da Ação	Ação - Atividades ou Obras	Valor
01	Monitoramento e manejo do mico-leão-da-cara-dourada no PESET, visando sua erradicação da área da UC.	R\$ 142.853,91

Início (mm/aaaa): Março/ 2023

Término (mm/aaaa): Março/ 2025

Rio de Janeiro, 24 de Fevereiro de 2023.
(Local e Data)

(Identificação do Proponente e Assinatura)


Marcelo Cupello da Silva
Gerente
INEA / DIBAPE / GEFAU
ID: 5113923-5

Andrea Yuri Takitani R. de Aguiar
Andrea Yuri Takitani
Médica Veterinária - Mat. nº 391.249-0
ID 4461092
inea / DIBAP / GEFAU

